



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e nos termos das solicitações de diárias nºs 030 e 031/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1.5 (uma e meia) diárias, para o Agente Político abaixo relacionado, para viagem oficial à Curitiba- PR, no período de 07 e 08 de novembro de 2022, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 260/2022, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
DANTE CONRADO MUNDT	Vereador	1.5	1.080,15
EGIDIO MATTJES RODRIGUES	Vereador	1.5	1.080,15

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com o seguinte compromisso:

- **Participar de eventos PRÊMIO CIDADES EXCELENTES – etapa Paraná, promovido pela Televisão Bandeirantes do Paraná, onde nossa Cidade foi indicada como uma das melhores classificadas.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

ADEMIR KOCHENBORGER

Presidente